



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação nº 028/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.

Requerente: Chefia de Gabinete da Câmara

Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição individual destinada à participação de técnica contábil desta Câmara Municipal no evento "CNCP 2025 – Conferência Nacional de Contabilidade Pública", a realizar-se em 18 e 19 de novembro de 2025, em Aracaju/SE, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC).

Valor da Contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

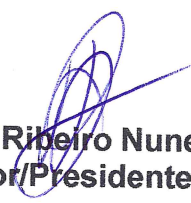
Prazo de Vigência: Da emissão da Nota de Empenho até 15 dias após o término do curso

Contratado: ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC.

Eu, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, "**HOMOLOGO**" para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 028/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, com fundamento na alínea "f" do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e "**AUTORIZO**" a contratação com a empresa **ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.166.087/0001-13, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta apresentada e documentos comprobatórios.

Determino que na formalização da despesa e emissão da Nota de Empenho, a contratada apresente, se necessário, documentação de regularidade fiscal atualizada, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 10 de novembro de 2025.


Reinaldo Ribeiro Nunes
Vereador/Presidente